

LEI Nº 1.304/2009

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER, A TÍTULO DE DOAÇÃO, FAIXA DE TERRA PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, a título de doação, de Sérgio Luiz Selegato e outros, faixa de terras destinada a construção de calçada, possuindo as seguintes medias, rumos e confrontações:

“um terreno urbano de forma irregular, com frente para a Avenida Deolinda Rosa, lado par da numeração e esquina com a Rua Serafim do Bem; deste ponto segue com um raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,98 metros; deste ponto segue pela Rua Serafim do Bem na distância de 15,50 metros; deste ponto deflete a esquerda na distância de 2,00 metros, confrontando com Fausto Luiz Garavazzo e Evandil Fauto da Silva; deste ponto deflete a esquerda na distância de 14,56 metros; deste ponto deflete a esquerda em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 15,00 metros, confrontando com área remanescente do mesmo; ponto onde teve início e fim a presente descrição perimétrica que acusou uma área de 40,58 metros quadrados de propriedade de Octacílio Selegato e sua mulher Dorothy Selegato, Sérgio Luiz Selegato e sua mulher Regina Cláudia Monteiro Medeiros Selegato, cadastrado na Prefeitura Municipal de Serrana, como sendo setor 01, quadra 108, lote nº 167-00.”

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, sem comprometimento do percentual máximo em vigor.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de junho de 2009.

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI
Diretor Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria